UFCSPA

**Universidade Federal das Ciências da Saúde Porto Alegre**

**Protocolo de Medidas Sanitárias para as provas dos Concursos e Processos Seletivos realizadas presencialmente**

## Introdução:

O presente documento, confeccionado pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas – PROGESP, visa estruturar as medidas de segurança e de prevenção, em virtude da pandemia pelo COVID-19 quando da realização de provas de concursos públicos e/ou processos seletivos que, impreterivelmente, necessitem de etapa de seleção, de forma presencial.

O presente protocolo deverá ser observado e respeitado pelos candidatos e pelos membros das Comissões Administrativas e Examinadoras que atuarem no certame.

Os candidatos, bem como as Comissões Examinadora e a Administrativa do Concurso e/ou Processo Seletivo, ficam obrigados a observar e a respeitar todos os protocolos consignados nesse Plano de Contingência.

Ressalta-se que são premissas para prevenção e para a promoção de saúde em atividades presenciais o uso de **estratégias ambientais,** estabelecimento de **rotinas**, cuidado com a **saúde** e o trabalho baseado em evidências.

## 1) Disposições Preliminares:

1. O candidato deve se apresentar no local de prova com uma hora de antecedência, obedecer as marcações de segurança, como também seguir todas as orientações do membro da Comissão Administrativa que se encontrará no saguão da Universidade organizando o deslocamento dos participantes até a sala de prova, a fim de evitar aglomeração.
2. O ingresso aos locais de prova só será permitido mediante o uso de máscara de proteção individual.
3. Em caso de necessidade de troca de máscara, o candidato deverá portar a (s) máscara (s) reserva (s) acondicionada (s) em embalagem transparente para troca durante a realização do exame. Orienta-se que as máscaras de tecido sejam trocadas a cada 02 (duas) horas

4. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando-a apenas para ingestão de água, sucos ou similares, que deverão estar condicionados em garrafas ou recipientes transparentes.
5. Os espaços devem estar organizados de forma a manter um distanciamento superior ou igual a 2 (dois) metros entre os candidatos presentes no local.
6. O candidato fica ciente que deverá manter o distanciamento elencado no item supracitado, evitando aglomerações.
7. Haverá, no local de prova, sinalizações no chão e orientações visuais sobre o distanciamento seguro, como também indicações dos locais onde se encontram dispostos os dispenser de álcool em gel.
8. É vedado o compartilhamento de materiais como canetas e outros utensílios entre os candidatos.
9. Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da etapa presencial do certame.
10. O candidato poderá entrar no local de aplicação da prova portando seu (s) próprio (s) frasco (s) de álcool em gel ou outro antisséptico para higienização das mãos.
11. O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirá-lo no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, devendo voltar a utilizá-lo após conclusão desse procedimento.
12. A UFCSPA fornecerá aos membros das Comissões Administrativas e Examinadoras atuantes na execução da prova máscaras de proteção facial, tipo face shield. Em caso de necessidade de suporte administrativo, por servidor da UFCSPA, para realização da etapa presencial do concurso/processo seletivo, o servidor que estiver dando auxílio também receberá as citadas máscaras.
13. Na entrada do local de prova e em todas as salas de aplicação deverá ser ofertado, pela UFCSPA, álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e de candidatos.
14. Haverá escalonamento de entrada dos candidatos no local de prova, que, em fila, deverão manter o distanciamento social de, no mínimo, 2 (dois) metros.

15. O acesso às salas de prova que não estiverem localizadas no térreo será realizado pela escada ou elevador, limitado o uso do elevador a uma pessoa por vez. Para tanto, um membro da Comissão Administrativa do concurso orientará o candidato, quanto ao acesso ao elevador, como ao distanciamento de, no mínimo 2 (dois metros), o que equivale a um intervalo de 6 (seis) degraus, em caso de uso da escada.
16. O uso dos banheiros será permitido antes do início e durante a realização da prova. Será disponibilizado apenas um banheiro no andar da sala de realização de prova para cada gênero.
17. No dia da prova a utilização das catracas e do cadastro biométrico, de forma excepcional, não será exigido do candidato, que terá sua entrada autorizada através de do envio do seu nome, de forma prévia, ao setor de segurança pela Comissão Administrativa;
18. Ao finalizar a prova o candidato assinará a lista de presença com sua própria caneta.
19. Caso mais de um candidato finalize a prova, de forma simultânea, o membro da Comissão Administrativa orientará a saída para que o participante deixe o local, individualmente, de forma segura, a fim de evitar aglomeração.
20. É vedado ao candidato e aos membros das Comissões Administrativas desrespeitar os protocolos de segurança estabelecidos.
21. Candidatos com sintomas de Covid-19, não deverão comparecer no dia da prova.
22. Candidatos que, após a realização da prova presencial, venham apresentar sintomas de Covid-19 nos próximos 14 (quatorze) dias posteriores à data de execução da prova, visando preservar a saúde de todos os envolvidos, deverão comunicar imediatamente a UFCSPA pelo e-mail con-pessoas@ufcspa.edu.br.

**2) Medidas Ambientais:**

- Os ambientes e as superfícies da UFCSPA utilizados para a aplicação da prova (elevadores, banheiros, corrimões de escada, maçanetas de portas, dentre outros),

serão higienizados antes da entrada dos membros da Comissões e dos candidatos, durante a realização, como também após o término do certame.

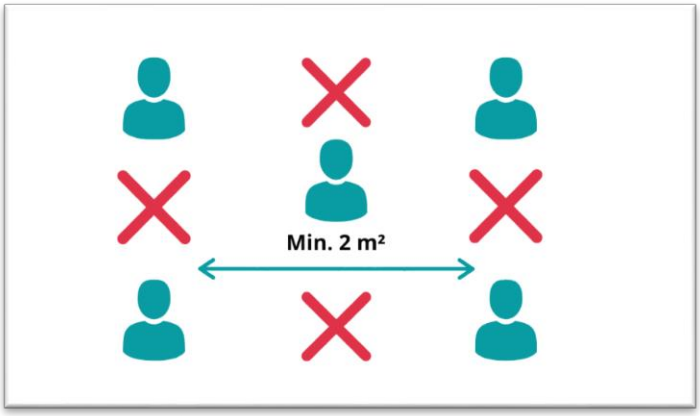


- Todas as salas de aplicação de prova serão organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 2 (dois) metros entre um candidato e outro.

- Haverá uma sala diferenciada para pessoas que integram o grupo de risco, grávidas e portadores de outra necessidade especial, com ocupação máxima de até 25% de sua capacidade. A solicitação para uso de tal sala deverá ser requerida, mediante comprovação, via atestado médico, por meio de e-mail a ser enviado para con-pessoas@ufcspa.edu.br, em até 3 dias úteis antes da data aprazada para a realização da prova presencial. Não serão aceitas justificativas fundamentas em atestados médicos com data superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da prova.
- Para a realização das provas será utilizada ventilação natural, devendo ser mantidas as janelas e portas da sala abertas. Não poderá ser utilizado ar condicionado.
- O uso do elevador só será permitido para aquele candidato que possuir algum tipo de física que o impeça de utilizar a escada. O uso do elevador será restrito a 1 (uma) pessoa por vez. Será disponibilizado apenas um elevador para utilização a fim de evitar aglomeração.
- O uso dos banheiros será restrito a um candidato por vez com supervisão do membro da Comissão Administrativa.
- Será disponibilizado papel toalha, sabão líquido e álcool em gel nos banheiros e nas salas de provas.

- Haverá marcações e sinalizadores para o controle do distanciamento social, bem como a sinalização de segurança e avisos na circulação e em ambientes de uso comum.

- Os banheiros serão higienizados após cada uso, por colaborador terceirizado da UFCSPA, que deverá estar devidamente trajado, fazendo uso de EPI(s) (máscara, luvas, jalecos)

**3) Rotinas: Condutas e Comportamentos**

Tais procedimentos deverão ser adotados por todos os presentes no etapa presencial do concurso ou do processo seletivo:

- Uso, obrigatório e adequado da máscara protetora facial durante toda a realização da prova;
- Evitar tocar a máscara durante o seu uso;
- Higienizar as mãos, de maneira frequente, com álcool em gel ou outro antisséptico, principalmente após o contato com corrimões, portas e demais superfícies;
- Respeitar o distanciamento social;
- Não compartilhar materiais durante o certame;
- Fazer uso de "etiqueta respiratória", que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. No presente caso, **os candidatos não deverão retirar a máscara sob hipótese alguma**, podendo realizar a sua substituição uma vez cessada(o) a tosse ou o espirro.

**4) Cuidados com a Saúde:**

Recomenda-se que todos os procedimentos como uso de máscaras, distanciamento social, limpeza regular das mãos, etiqueta respiratória e demais cuidados envolvendo prevenção ao contágio do COVID-19 sejam também adotados no deslocamento do candidato e fora das dependências nos locais de prova.

UFCSPA

**Universidade Federal das Ciências da Saúde Porto Alegre**

Na presença de sintomas de síndrome gripal (febre superior a 37,5 graus, tosse, fadiga dores musculares, perda de paladar e olfato), o candidato deverá procurar, a suas expensas, auxílio médico de profissional de sua referência.
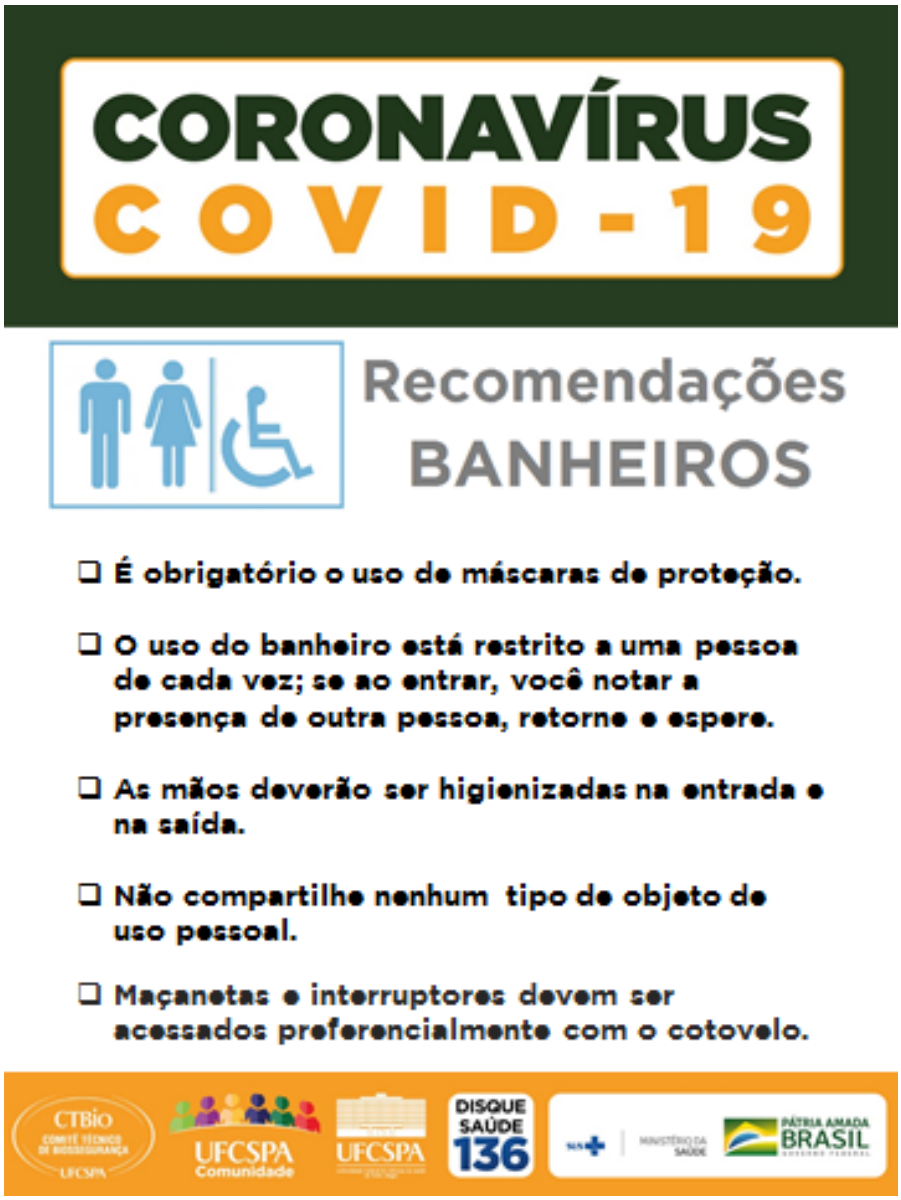
**Anotações e Anexos:**